

zou a leitura da Cita da Sessão anterior que lida foi aprovado e assinada sem alteração. Em seguida o Sr. Presidente apresentou ao Plenário para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 02 de 01 de março de 2023, que concede reajuste de vencimentos aos Servidores de Cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional dos Professores do Magistério Público Municipal da Educação Básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008. Sendo que o Projeto de Lei ora em questão passou pela Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, foi analisado e constatando que está dentro da legalidade constitucional, emitindo assim seu PARECER Favorável ao citado Projeto de Lei. Insssequindo o Sr. Presidente apresentou ao Plenário para apreciação e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 02 de março de 2023, que dispõe sobre autorização de margens dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Paguei do Piau e dá outras providências. A seguir Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora para debater as matérias apresentadas. Onde todos os Senhores Vereadores(a) falaram da importância deste reajuste para os Professores, por ser uma classe que muito se dedica na educação do município, lembrando que o Poder Legislativo já estava cobrando do Poder Executivo o reajuste da Educação para cumprir a Lei Federal. Insssequindo o Sr. Presidente submeteu em votação o PROJETO DE LEI Nº 02 de 01 março de 2023, que concede reajuste de vencimentos aos Servidores de Cargos de Professor, para o fim específico de

adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público municipal da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008. Aprovado com oitoloisvotos. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em votação o PROJETO DE DECRETO Nº 01 de 02 de março de 2023, que dispõe sobre autorização de aumento de margem dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Pajeú do Piauí e dá outras providências, aprovado com oitoloisvotos a favor. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente aminada na sessão posterior. Pajeú do Piauí, 03 de março de 2023.

Presidente = Edilberto de Almeida Carvalho

Vice-Presidente = Jairo Dabon das Neves

Secretário = Francisco Roberto Soares Filho

Vereadores = Jailson de Siqueira

Quirino dos Reis Rodrigues

Veronice Lebede de Moura Cronemberger

Erivaldo da Silva

Valter Gonçalves dos Santos

A265142500 080010101 202209

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - P.I.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três (10-03-2023), às oito horas no Plenário Vereador Francisco de Sousa Carvalho na cidade de Pajeú do Piauí, localizando na Av. Abel Cronemberger, 110 - Centro. Presente os Senhores Vereadores: